



Universidade Federal de São Paulo

Escola Paulista de Medicina

Programa de Pós-Graduação de Microbiologia e Imunologia

1
2 Ata da segunda reunião extraordinária de 2006 do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e
3 Imunologia da Universidade Federal de São Paulo. Aos doze dias do mês de setembro de dois
4 mil e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os senhores orientadores do
5 Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Imunologia, no anfiteatro Nelson F.
6 Mendes da Disciplina de Imunologia, sob a coordenação do Professor Doutor José Daniel
7 Lopes. Estiveram presentes: Professores(as) Doutores(as) Tânia Aparecida Tardelli Gomes
8 do Amaral, Rosana Puccia, Beatriz Ernestina Cabilio Guth, Clara Lúcia Barbiéri Mestriner,
9 Elaine Guadalupe Rodrigues, Ieda Maria Longo Maugéri, José Franco da Silveira Filho,
10 Luiz R.R. Gabaglia Travassos, Marcelo Ribeiro da Silva Briones, Maria Gerbase de Lima,
11 Mário Mariano, Maurício Martins Rodrigues, Michel P. Rabinovitch, Miriam Galvonas
12 Jasiulionis, Rosa Maria Silva, Nobuko Yoshida, Sergio Schenkman, e Zoilo Pires de
13 Camargo. Constatando-se *quorum* de dezenove presentes, o Coordenador iniciou a reunião
14 com **EXPEDIENTE:** Comentou os pontos discutidos no Encontro Nacional de Pós-
15 Graduação em Medicina-Bento Gonçalves-RS período de 17 à 19 de agosto de 2006, e na
16 oportunidade, enfatizou a necessidade da comunidade científica de manter a atualização do
17 CV LATTES, principalmente no item Publicações, com a finalidade da integração no
18 Sistema Coleta CAPES; **INFORMES:** os cursos consolidados (nota 7) serão avaliados
19 como tal, e os cursos de nota 3, não apresentando melhora, deverão ser excluídos. Para os
20 cursos de nota 7 mudarão as condições de avaliação da Capes, que os acompanhará mais à
21 distância visto serem considerados de referência. Foi comunicado que a Capes não cobrará
22 prazo para defesa das teses de M/D, embora as bolsas não se estendam além do prazo
23 determinado. **ORDEM DO DIA: 1)** Autorização para publicar as teses no sistema nacional de
24 pós-graduação: há duas maneiras distintas pelas quais se lida com os erros apontados pelas
25 bancas de defesa nas dissertações e teses. Há programas que só admitem o exemplar final
26 do trabalho quando o mesmo incorpora as correções requeridas pela banca. Há outros que
27 aceitam, em sua biblioteca, o trabalho inicialmente apresentado, sem correções, mesmo
28 quando erros são apontados durante a defesa. Geralmente fazem isso porque o que importa

29 é a eventual publicação posterior do trabalho, quando se espera que as correções tenham
30 sido feitas. Conforme portaria da Capes 13/2006, que determina que teses e dissertações
31 sejam disponibilizadas pela Internet, é evidente que trabalhos com erros, mesmo que apenas
32 de digitação, poderão transmitir uma má imagem de seus autores, de modo que se torna
33 sensato que somente seja depositada, em definitivo, a tese ou dissertação devidamente
34 corrigida. Após muita discussão o Professor Maurício irá encaminhar proposta com as
35 normas para o coordenador para ser apreciada pela Comissão Especial de Pós-Graduação
36 que deverá ser revisada e aprovada. 2) O Coordenador solicitou aos orientadores que ao
37 convidarem docentes para participarem de banca examinadora, que a mesma não inclua
38 mais um membro de fora de São Paulo, já que o Programa de Pós-Graduação tem que arcar
39 com os custos de passagens aéreas e despesas com almoço e táxi. 3) Exigência de
40 publicação aceita para defesa de tese foi novamente discutida, sugerindo-se que a aceitação
41 pela revista volte a ser obrigatória. Há casos atuais de alunos que já defenderam suas teses e
42 cujo trabalho não foi aceito ou que precisa ainda ser re-editado, e os estudantes já deixaram
43 a Instituição. Isso tem dificultado aos orientadores dar o encaminhamento devido para a
44 publicação do trabalho. Após discussões, o Coordenador apresentou uma proposta de
45 conveniência: voltamos a cobrar a necessidade de aceitação do trabalho e, em casos
46 especiais e por solicitação do orientador, a tese poderá ser defendida sem que esta exigência
47 tenha sido atendida. Os orientadores que estiverem com dificuldades nesse sentido, devem
48 procurar o coordenador. Foi lembrado que o estudante deve submeter um trabalho como
49 primeiro autor do artigo para publicação em revista indexada no ISI, contendo parte ou a
50 totalidade de seus resultados de pesquisa de tese. Esta proposta foi colocada em votação e
51 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador declarou encerrada
52 a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Mércia Vieira Maia,
53 secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo
54 Coordenador.

55 São Paulo, 12 de setembro de 2006.

56

57 Prof. Dr. José Daniel Lopes

Mércia Vieira Maia

58

59